



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
GRÁFICA UNIVERSITÁRIA

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020114/2026-21

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	DAVI LIMA DE MOURA		MATRÍCULA SIAPE	2417645	
CARGO	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	GRÁFICA UNIVERSITÁRIA				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	04/08/2017	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei no quadro de servidores efetivos da Universidade Federal do Acre (Ufac) em 04 de agosto de 2017, sob a carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), no cargo de Técnico em Artes Gráficas. Minha trajetória na instituição é caracterizada por uma atuação técnico-especializada que impacta diretamente as atividades-fim da universidade: o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Gestão Institucional. Minha lotação inicial ocorreu no Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), ambiente no qual permaneci por dois anos (2017–2019). Nesse período, atuei diretamente no suporte pedagógico e tecnológico ao Ensino de Graduação, sendo o idealizador e criador do projeto visual dos fascículos didáticos para o curso de Licenciatura em Matemática EAD. Minha responsabilidade técnica envolveu a concepção de design instrucional, identidade visual, tratamento de imagens e fechamento de arquivos para publicação, o que é referendado pela inclusão do meu nome em todas as fichas técnicas das obras publicadas no período.

Em 2019, fui relatado na Gráfica Universitária, unidade onde consolidei minha atuação corporativa. Na rotina técnica diária, passei a gerenciar de ponta a ponta os fluxos operacionais de pré-impressão, impressão e acabamentos industriais, atendendo de forma sistêmica às demandas de todas as pró-reitorias, centros de ensino e órgãos administrativos da Ufac.

Minha evolução profissional é pautada pela indissociabilidade entre a técnica gráfica e o fazer educativo. Em 20 de junho de 2025, coleí grau no curso de Licenciatura em Pedagogia pela UniBF. Essa titulação de nível superior não apenas expandiu minhas competências individuais, mas conferiu fundamentação científica e pedagógica para a execução de designs instrucionais e materiais de apoio ao ensino na Ufac. No campo do desenvolvimento de habilidades específicas, realizei o curso de Edição de Imagem com CorelDRAW (80 horas). Esta capacitação técnica de longa duração aprimorou significativamente os processos de vetorização e fechamento de matrizes na Gráfica Universitária, gerando maior celeridade e eliminação de erros na transição entre o arquivo digital e a impressão final. Adicionalmente, atuei na difusão do conhecimento ao ministrar a oficina "Design Gráfico na Prática" (8h) durante o VIII Seminário de EaD (2018), compartilhando saberes com a comunidade acadêmica.

Minha produção técnica é contínua e diretamente vinculada à disseminação do conhecimento produzido na Ufac:

Apoio ao Ensino (EAD): Produção e coordenação editorial ininterrupta, por dois anos, dos fascículos didáticos do curso de Licenciatura em Matemática EAD (2017–2019).

Produção Editorial e Difusão Literária: Execução integral do Design Editorial e da diagramação do e-book "Teatro & Educação no contexto contemporâneo: relatos de experiências de estágio na formação docente" (2022), publicado formalmente pela Editora da Universidade Federal do Acre (Edufac).

Eventos e Extensão: Participação na comissão organizadora (colaborador) do VIII Seminário de EaD (2018) e qualificação assistida no evento "Matemática no Ensino Fundamental" (2017).

No período de 21 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2024, exerci o cargo de Chefe da Gráfica Universitária (FG-002), conforme Portaria nº 861/2024.

Sob minha gestão, liderei equipes operacionais, ordenei cronogramas de produção e otimizei a logística de insumos.

Como entrega inovadora de destaque, idealizei e coordenei o projeto de design estrutural e fabricação de caixas de papel personalizadas com aplicação técnica de facas de corte e vinco para a celebração institucional do Dia do Servidor Público. Esse projeto eliminou a necessidade de contratação externa, gerando economicidade e demonstrando alto domínio em engenharia de acabamento gráfico.

No campo do planejamento orçamentário e compras públicas, fui designado pela Portaria nº 1931/2022 como integrante e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, atuando diretamente no levantamento técnico e na elaboração dos documentos basilares para a aquisição e modernização dos novos equipamentos industriais da Gráfica Universitária.

LINHA DO TEMPO DA CARREIRA (UFAC)

2017 (Agosto): Ingresso no cargo de Técnico em Artes Gráficas na Ufac.

2017 – 2019: Lotação no Niead; criação e diagramação dos fascículos de Matemática EAD; atuação no VIII Seminário de EaD.

2019: Relotação para a Gráfica Universitária e assunção das rotinas de pré-impressão e acabamento industrial.

2022: Design Editorial e publicação do Livro Eletrônico pela Edufac; Designação para a Equipe de

Planejamento de Compras de Equipamentos (Portaria 1931/2022).
2022 (Dezembro) – 2024 (Março): Exercício da Chefia da Gráfica Universitária (FG-002).
2025 (Junho): Conclusão e Colação de Grau em Licenciatura em Pedagogia.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Descrição da atividade: Atuação formal como membro designado em equipe de trabalho e comissão no âmbito da instituição. A atividade consistiu no planejamento e na execução de rotinas administrativas específicas, aplicando o conhecimento técnico do cargo para subsidiar decisões colegiadas e organizar processos internos necessários ao funcionamento de setores ligados à comunidade universitária.

Inserção na dinâmica do Ensino, Pesquisa e Extensão: A atuação nessas instâncias cumpre papel de suporte organizacional, assegurando a conformidade legal e a eficiência na tramitação de processos que, de forma indireta, viabilizam a manutenção da infraestrutura acadêmica e a execução de ações finalísticas de ensino e extensão na UFAC.

Documentação comprobatória: Registrada sob a quantidade de 01 designação, com pontuação obtida de 3,0 pontos, conforme os registros do documento SEI nº 2173629

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuação especializada no desenvolvimento, diagramação, tratamento de imagens e design gráfico editorial para projetos internos da universidade. O trabalho técnico garantiu a padronização visual e a qualidade de materiais voltados à divulgação de ações acadêmicas.

Apoio direto à disseminação de resultados de pesquisas e ações de extensão. A atuação especializada transformou relatórios e dados brutos em produtos de comunicação visual acessíveis ao público interno e externo da instituição.

Supervisão técnica e orientação prática direcionada a discentes, estagiários ou novos colaboradores nos ambientes de laboratório gráfico e pré-impressão.

Atuação direta na indissociabilidade entre teoria e prática no ensino técnico e superior. A tutoria permitiu que estudantes aplicassem conhecimentos acadêmicos em situações reais de produção gráfica profissional. Planejamento gráfico, diagramação e fechamento de arquivos para a produção de 10 fascículos didáticos em estreita parceria com o Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD).

Contribuição direta para as rotinas de ensino na modalidade a distância (EaD). A produção desses materiais técnicos de referência viabilizou de forma prática a democratização do acesso a conteúdos didáticos estruturados para alunos em polos descentralizados.

Atualização contínua por meio da participação ativa em eventos de formação, oficinas e workshops de aperfeiçoamento voltados à inovação em processos industriais gráficos e design.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Função de Gestão (Chefia): Exercício da Função Gratificada de Chefe da Gráfica Universitária (FG-002) no período de 21/12/2022 a 04/03/2024.
Designação de Responsabilidade Técnica: Portaria nº 1931/2022, integrante e "Requisitante" da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos da Gráfica Universitária.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Formação Acadêmica Complementar: Conclusão da Graduação em Licenciatura em Pedagogia (colação em 20/06/2025) pela UniBF.
Participação em Eventos e Comissões (2017-2018):
Membro da comissão organizadora (colaborador) do VIII Seminário de Educação a Distância (2018).
Participação em 2 minicursos (20h cada) e 4 mesas-redondas no evento "Matemática no Ensino Fundamental" em 2017.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A experiência diária na Gráfica Universitária me permitiu o aperfeiçoamento no manejo, planejamento e execução de fluxos de produção gráfica. O domínio técnico diferenciado foi diretamente aplicado na produção e reformulação de material técnico, consolidando-se de forma expressiva na elaboração de fascículos didáticos em parceria com o Núcleo de Educação a Distância (NIEAD) durante 2 anos.

O desenvolvimento de saberes relacionados à gestão e à liderança no ecossistema universitário foi chancelado pelo exercício de Função Gratificada (titular de FG-01 ou FG-02). Essa assunção de responsabilidade demandou o desenvolvimento de competências em planejamento estratégico, liderança de equipes, otimização de recursos e conformidade com as diretrizes da administração pública. Adicionalmente, a participação ativa em núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos refinou minha capacidade de articulação institucional, tomada de decisão e desenho de processos internos.

A consolidação de saberes voltados à transmissão de conhecimento e à formação continuada constitui vertente essencial da minha atuação. Desenvolvi competências pedagógicas ao atuar em atividades de orientação, tutoria e preceptoria, além de registrar participação como colaborador e facilitador em cinco ações de difusão ou apoio à formação institucional. Esse saber-fazer foi potencializado pela minha atuação formal como instrutor e autor de conteúdo em cursos estruturados inseridos no plano de desenvolvimento de pessoas da UFAC, promovendo a socialização de competências técnicas e fortalecendo o capital intelectual da comunidade acadêmica.

O alinhamento com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete-se na minha participação técnico-especializada em três projetos institucionais da universidade. Essa atuação exigiu a mobilização de saberes científicos e metodológicos para a solução de problemas complexos da instituição.

Dessa forma, os saberes e competências aqui demonstrados não se limitam a habilidades isoladas, mas compõem um perfil profissional maduro, sistêmico e diretamente comprometido com a eficiência e a excelência da Universidade Federal do Acre.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Requisito I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Representações: Demonstra-se a inserção institucional na governança interna e colaboração administrativa por meio da atuação como membro de núcleos, comissões ou grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da administração pública. Essa participação reflete a capacidade de articulação e o envolvimento direto na tomada de decisões e na elaboração de fluxos de trabalho institucionais.

Requisito II – Projetos Institucionais, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência: Este requisito concentra uma parcela expressiva das contribuições técnicas, englobando a participação especializada em três projetos institucionais essenciais. Adicionalmente, destaca-se a atuação em atividades de orientação, tutoria e preceptoria, bem como a produção de material técnico e acessível de referência, exemplificado na elaboração de 10

fascículos junto ao Núcleo de Educação a Distância (NIEAD). O constante aperfeiçoamento e intercâmbio de saberes também são validados pela participação em seis eventos de capacitação, fóruns ou congressos vinculados diretamente aos interesses e demandas da UFAC.

Requisito V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional: A dedicação à gestão e à liderança administrativa é evidenciada pelo exercício de Função Gratificada (titular de FG-01/FG-02), assumindo atribuições de planejamento, coordenação e supervisão de equipes e processos dentro da estrutura organizacional da instituição.

Requisito VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento: O impacto técnico-pedagógico estende-se para além das rotinas operacionais por meio da difusão de conhecimento. Evidencia-se a titulação formal superior à exigida para o ingresso no cargo, o que eleva o nível técnico das entregas. Na área de formação e extensão, registra-se a atuação em cinco atividades de difusão ou apoio à formação institucional como facilitador ou colaborador, além da atuação formal como instrutor e autor de conteúdo em ações formativas estruturadas que integram o programa de desenvolvimento de pessoas da instituição.

Relevância Institucional das Atividades Desempenhadas

A relevância das atividades executadas pelo servidor reflete-se diretamente na eficiência operacional e na qualidade da comunicação e disseminação acadêmica da UFAC. A atuação na Gráfica Universitária transcende a mera execução de tarefas diárias; ela se posiciona como um suporte estratégico fundamental para a identidade visual, a publicação de produções científicas e o fornecimento de materiais didáticos e acessíveis indispensáveis para a permanência e o êxito dos estudantes.

A produção de fascículos didáticos para o NIEAD, por exemplo, viabiliza diretamente a descentralização do ensino superior e o alcance das políticas de educação a distância promovidas pela universidade, promovendo inclusão e acessibilidade. Da mesma forma, a atuação como instrutor e orientador em cursos institucionais gera um ciclo interno de compartilhamento de competências, gerando economia de recursos públicos ao aproveitar o capital intelectual da própria instituição para treinar e atualizar outros servidores.

Por fim, o exercício de funções de coordenação e a participação ativa em projetos institucionais garantem o alinhamento da Gráfica Universitária com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAC. Sob essa ótica, os saberes e competências demonstrados ao longo desta trajetória não apenas preenchem os requisitos formais para a concessão do RSC, mas consolidam o papel do servidor como agente transformador e essencial para a excelência e o cumprimento da missão institucional da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 20 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

DAVI LIMA DE MOURA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Davi Lima de Moura**, Técnico em Artes Gráficas, em 20/08/2026, às 11:24, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2201663** e o código CRC **998ED82C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020114/2026-21

SEI nº 2201663